



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

CÂMARA MUNICIPAL
DE AGUDO

08 DEZ. 2009

PROTOCOLO
Nº 517

Ofício n.º 653/2009.

Agudo, 07 de dezembro de 2009.

Excelentíssimo Presidente:

Atendendo ao **Pedido de Informações n.º 9/2009**, informamos que não existe venda de areia, tubos e outros. Ocorrem apenas doações de material, devidamente autorizadas por Lei, como forma de incentivo para a melhoria de passeios públicos ou para melhoria dos acessos às propriedades.

Atenciosas Saudações.

ARI ALVES DA ANUNCIAÇÃO
Prefeito Municipal

À Sua Excelência o Senhor
Ver. VALÉRIO VILI TREBIEN
Presidente da Câmara Municipal
AGUDO - RS